



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 062/2020

A Prefeita Municipal de Boa Ventura **MARIA LEONICE LOPES VITAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR KAMILLA LOPES VITAL, CPF. 010.995.374-60, SECRETÁRIA DE FINANÇAS, Símbolo CC-1, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de SAÚDE, como Secretária Municipal da referida Secretaria.

Art. 2º Não caberá a servidora designada qualquer remuneração extraordinária ou pagamento da diferença entre sua remuneração e atividade designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê ciência.

Boa Ventura - PB, 01 de Junho de 2020.


Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

01 de junho de 2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 062/2020

A Prefeita Municipal de Boa Ventura **MARIA LEONICE LOPES VITAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR KAMILLA LOPES VITAL, CPF. 010.995.374-60, SECRETÁRIA DE FINANÇAS, Símbolo CC-1, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de SAÚDE, como Secretária Municipal da referida Secretaria.

Art. 2º Não caberá a servidora designada qualquer remuneração extraordinária ou pagamento da diferença entre sua remuneração e atividade designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê ciência.

Boa Ventura - PB, 01 de Junho de 2020.


Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal